



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 06 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1426

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	4
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Inexigibilidade	5
Contratos	6
Suspensão	6
Poder Legislativo	7
Atos Legislativos	7
Pauta das Sessões	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.cameralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 06 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1426

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 7.691, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 600.000,00, destinado ao remanejamento entre dotações orçamentárias para a manutenção da Secretaria de Educação.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), destinado ao remanejamento entre dotações orçamentárias para a manutenção da Secretaria de Educação, conforme previsto nos artigos 40 a 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 2º - O crédito adicional suplementar que ora se autoriza, ocorrerá na seguinte conformidade:

02.02.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.02.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0116-2.003 - Manutenção das Atividades Administrativas
0041-3.1.90.11.00-01-212.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 84.375,00
0041-3.1.90.11.00-01-213.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 84.375,00
0043-3.1.90.13.00-01-212.0000 - Obrigações Patronais.....R\$ 28.125,00
0043-3.1.90.13.00-01-213.0000 - Obrigações Patronais.....R\$ 28.125,00
02.02.03 - CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS - INFANTIL
12.365.0116-2.965 - Manutenção das Creches
0111-3.1.90.11.00-01-212.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 100.000,00
0112-3.1.90.13.00-01-212.0000 - Obrigações Patronais.....R\$ 25.000,00
12.365.0116-2.967 - Manutenção da Pré-Escola
0122-3.1.90.11.00-01-213.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 100.000,00
0123-3.1.90.13.00-01-213.0000 - Obrigações Patronais.....R\$ 25.000,00
02.02.04 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0112-2.966 - Manutenção da Educação Fundamental
0159-3.1.90.11.00-01-220.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 100.000,00
0160-3.1.90.13.00-01-220.0000 - Obrigações

Patronais.....R\$ 25.000,00

TOTAL.....

.....R\$ 600.000,00

Art. 3º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo 2º, a anulação parcial de dotações orçamentárias, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, a saber:

02.02.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.02.03 - CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS - INFANTIL

12.365.0116-2.965 - Manutenção das Creches

0115-3.3.90.30.00-01-212.0000 - Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

0120-3.3.90.40.00-01-212.0000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.....

.....R\$ 80.000,00

12.365.0116-2.967 - Manutenção da Pré-Escola

0133-3.3.90.40.00-01-213.0000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.....

.....R\$ 449.000,00

02.02.04 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0112-2.966 - Manutenção da Educação Fundamental

0168-3.3.90.40.00-01-220.0000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.....

.....R\$ 70.000,00

TOTAL.....

.....R\$ 600.000,00

Art. 4º - Esta Lei autoriza a atualizar e/ou ajustar, no que couber, as Leis nºs: 7.263, de 27/06/22 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e 7.117, de 06/12/21 (Plano Plurianual - PPA) e suas alterações.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 30 de outubro de 2023

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 30 de outubro de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

LEI Nº 7.692, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 49.364,88, destinado ao remanejamento de dotações orçamentárias da Secretaria de Saúde.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 06 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1426

Página 3 de 9

eu promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 49.364,88 (quarenta e nove mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), destinado ao remanejamento de dotações orçamentárias, atendendo ao previsto nos artigos 40 a 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 2º - O crédito adicional suplementar que ora se autoriza, ocorrerá na seguinte conformidade:

02.03.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

02.03.02 - SAÚDE DA COMUNIDADE

10.302.0075-1.615 - REPASSE À ENTIDADES

1103-4.4.50.39.21-01-310.0000 - Repasses ao Terceiro Setor para Investimentos - Associação Hospitalar Santa Casa de Lins.....

.....R\$ 17.030,30

10.302.0075-2.911 - REPASSE À ENTIDADES

1104-3.3.50.39.28-01-310.0000 - Repasses ao Terceiro Setor - Associação Hospitalar Santa Casa de Lins.....

.....R\$ 32.334,58

Total.....

.....R\$ 49.364,88

Art. 3º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo 2º, a anulação de dotação orçamentária, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, a saber:

02.03.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

02.03.02 - SAÚDE DA COMUNIDADE

10.302.0075-2.073 - REMUNERAÇÃO SERV. ATIVID. AOS PREST. CONV. CONTRATADOS - SUS

0250-3.3.90.39.00-01-310.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 49.364,88

Art. 4º - Esta Lei autoriza a atualizar e/ou ajustar, no que couber, as Leis nºs: 7.263, de 27/06/22 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e 7.117, de 06/12/21 (Plano Plurianual - PPA) e suas alterações.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 30 de outubro de 2023

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 30 de outubro de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

LEI Nº 7.693, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 1.688.665,40, destinado à construção de travessia em

aduelas na Rua José Lins do Rego, Jardim Morumbi, em Lins/SP.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.688.665,40 (um milhão, seiscentos e oitenta e oito mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos), destinado à construção de travessia em aduelas na Rua José Lins do Rego, Jardim Morumbi, em Lins/SP, atendendo ao previsto nos artigos 40 a 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 2º - O crédito adicional especial que ora se autoriza, ocorrerá na seguinte conformidade:

02.04.00 - SEC. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, PLANEJ. URBANO E HABITAÇÃO

02.04.06 - DIVISÃO DE VIAS PÚBLICAS

15.451.0108-XXXX - TC CMIL - 052/630/2023 TRAVESSIA EM ADUELAS RUA J. L. DO REGO

XXXX-4.4.90.51.00-02-100.0219 - Obras e Instalações.....R\$ 1.519.798,86

XXXX-4.4.90.51.00-01-100.0219 - Obras e Instalações.....R\$ 168.866,54

TOTAL.....

.....R\$ 1.688.665,40

Art. 3º - Constituem recursos ao crédito adicional especial autorizado no artigo 2º:

I - o excesso de arrecadação, no valor de R\$ 1.519.798,86 (um milhão, quinhentos e dezenove mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, oriundo de repasse do Governo Estadual, através da Casa Militar - Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, para a construção de travessia em aduelas na Rua José Lins do Rego, Jardim Morumbi, em Lins/SP;

II - o superávit financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, no valor de R\$ 168.866,54 (cento e sessenta e oito mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

Art. 4º - Esta Lei autoriza a atualizar e/ou ajustar, no que couber, as Leis nºs: 7.263, de 27/06/22 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e 7.117, de 06/12/21 (Plano Plurianual - PPA) e suas alterações.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 30 de outubro de 2023

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 30 de outubro de 2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 06 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1426

Página 4 de 9

Marco Antonio Legramandi
Secretário de Administração

Decretos

DECRETO Nº 13.634, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

Incorpora ao patrimônio público municipal, bem móvel que especifica.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica incorporado ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Lins o bem móvel abaixo descrito, recebido em doação do Instituto de Apoio a Gestão Pública:

I - 01 (um) telefone sem fio com ID, Nota Fiscal nº 2.635, de 29/11/2022, da empresa Rodrigo Cesar Batista.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 30 de outubro de 2023

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 30 de outubro de 2023.

Marco Antonio Legramandi
Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATANTE: PML - CONTRATADO: **ET MACHIDA - ME** (CNPJ: 08.361.389/0001-02), OBJETO: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2023** - **ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS PARA A MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ALARME, MONITORAMENTO E CAMERAS PERTENCENTES AOS PRÉDIOS E LOGRADOURO PUBLICOS MUNICIPAIS-** Objeto do **Pregão Presencial nº. 012/2023**.

Conforme justificativas contidas no Processo nº 10.485/2023, o presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar a supressão do item nº 5, conforme abaixo:

ITEM 5 - SUPRESSÃO DE 100 UNIDADES DE BATERIA SELADA 12 V. Marca: INTELBRAS XB1212 - Valor Unit. R\$: 58,75 - Valor TOTAL R\$: 5.875,00.

Perfaz a supressão no valor total de R\$ 5.875,00 (cinco mil oitocentos e setenta e cinco reais).

Parecer jurídico: 10/03/2023

Assinatura: 18/09/2023

PML - Prefeitura Municipal de Lins - Avenida Nicolau Zarvos nº 754, Vila Clélia, Lins/SP - Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 01º de novembro de 2023

Marco Antonio Legramandi - Secretário de Administração

1º TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATANTE: PML - CONTRATADO: **ZANON CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ: 28.801.237/0001-90), **CONTRATO Nº 118/2023** - **ASSUNTO: REFORMA EM UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - CAPS AD (RUA PAULO LUSVARGHI, 438, BAIRRO REBOUÇAS EM LINS/SP), PARA AUMENTO QUANTITATIVO.** - Objeto da Tomada de Preços nº. 006/2023

Conforme justificativas contidas no Processo Administrativo nº 9685/2023 o presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar o aumento quantitativo conforme planilha orçamentária anexa ao referido processo administrativo, no valor de R\$ 28.263,68 (vinte e oito mil duzentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos).

Fica prorrogado o prazo de execução para 07/11/2023.

Parecer jurídico: 20/10/2023

Assinatura: 24/10/2023

PML - Prefeitura Municipal de Lins - Avenida Nicolau Zarvos nº 754, Vila Clélia, Lins/SP - Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 01 de novembro de 2023

Marco Antonio Legramandi - Secretário de Administração

1º TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATANTE: PML - CONTRATADO: **CONSTRUPESA CONSTRUTORA LTDA** (CNPJ 17.897.209/0001-00), **CONTRATO Nº 095/2022** - **ASSUNTO: PARA EXECUÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM SUPERFICIAL E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA CBUQ 3 CM NA AV. DR. JOAQUIM MAURO PRADO DE NEGREIROS** - Objeto do Tomada de Preços nº 022/2022

Conforme justificativas contidas no Processo Administrativo nº 4043/2023, o presente termo aditivo tem por objeto formalizar a prorrogação do prazo de execução das obras e de vigência contratual, conforme abaixo:

- Prazo de conclusão das obras: 01/11/2023

- Prazo de vigência do contrato: 01/01/2024

Parecer jurídico: 26/04/2023

Assinatura: 26/04/2023

PML - Prefeitura Municipal de Lins - Avenida Nicolau Zarvos nº 754, Vila Clélia, Lins/SP - Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 01 de novembro de 2023

Marco Antonio Legramandi - Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 06 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1426

Página 5 de 9

Inexigibilidade



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a manifestação dos Órgãos desta Prefeitura pertinente à aquisição de material para manutenção da Máquina para Demarcação Viária ITH 2/100 , **RATIFICO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, que afastou a licitação, nos termos o inciso I, do artigo 25, combinados com o artigo 26, da Lei de Licitações, e **AUTORIZO** aquisição de PISTOLA MECÂNICA PINTURA FRIA e ESPALHADOR DE MICROESFERAS, pelo valor total de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais) em razão da empresa INDUSTRIA TECNICA HILARIO LTDA CNPJ 53.524.443/0001-48 .

Lins, 01 de novembro de 2023.

JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI
PREFEITO DE LINS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 06 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1426

Página 6 de 9

Contratos

CONTRATO 241/2023 - CONTRATANTE: **PML** - CONTRATADA: **MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA** (CNPJ: 31.378.288/0004-09) - OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO À ORDEM JUDICIAL - objeto da Dispensa de Licitação Nº. 055/2023.**

Ficha Orçamentária: 260, 281

Valor total de: R\$ 95.712,00 (noventa e cinco mil setecentos e doze reais).

Parecer jurídico: 16/10/2023

Assinatura: 01/011/2023 - Vigência de Até: 06 (seis) meses.

PML - Prefeitura Municipal de Lins - Avenida Nicolau Zarvos nº 754, Vila Clélia, Lins/SP - Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 01 de novembro de 2023

Marco Antonio Legramandi - Secretário de Administração

Suspensão

##ATO CONCORRÊNCIA Nº 007/2023 - SUSPENSÃO

##TEX A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público aos interessados que conforme justificativas contidas no Processo Administrativo nº. 13.290/2023 o processo licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** para a **CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO, CRONOGRAMA, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E TERMO DE REFERÊNCIA**, foi **SUSPENSO, SINE DIE**, para análise e alteração do edital.

Os interessados poderão baixar o edital completo no site: www.lins.sp.gov.br e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.

##DAT Lins/SP, 01 de novembro de 2023

##ASS João Luis Lopes Pandolfi

##CAR Prefeito de Lins/SP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023 - SUSPENSÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que conforme justificativas contidas no Processo Administrativo nº 13.290/2023 a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE "PAVIMENTAÇÃO" EM DIVERSAS RUAS DESTA MUNICIPALIDADE (LISTADAS NO CONVÊNIO ESTADUAL 103216/2022 - Ruas Maria Augusta Pereira Calças, José Fogolin, Hélio da Cunha Furtado, Ismael Francisco dos Santos, Prudente de Moraes, José de Alencar, Alfeu da Silva Porto, Joaquim do Nascimento Cardoso, Santo Afonso, Maestro Guido Bellon, Joaquim Antônio da Silva, Cel. José Bráulio Junqueira de Andrade, Joaquim Manoel de Macedo, nesta Municipalidade), COM MATERIAL, MÃO DE OBRA,

MAQUINAS E EQUIPAMENTOS POR CONTA DA CONTRATADA foi SUSPENSO, SINE DIE, para análise dos questionamentos apresentados e alterações no edital.

Lins/SP, 01 de novembro de 2023

João Luis Lopes Pandolfi - Prefeito de Lins/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 06 de novembro de 2023

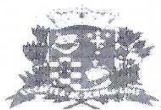
Ano VII | Edição nº 1426

Página 7 de 9

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



Lins, 1º de novembro de 2023

Ofício-Circular nº 51/23

Senhor(a) Vereador(a),

Fica Vossa Excelência convocado(a) para a 13ª Sessão Solene, da 3ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Lins, a ser realizada no Plenário desta Casa, no próximo dia 10 de novembro, sexta-feira, às 20h, ocasião em que será entregue o "Certificado de Honra de Reconhecimento Comunitário de Segurança" às seguintes personalidades: 1º Sargento PM Marcelo Adriano dos Reis, da Polícia Militar; Lucas Henrique Nanni Bugano, da Polícia Civil; Cabo PM Márcio Gustavo Lopes, da Polícia Militar Ambiental; Cabo PM Lupércio Jiora Neto, da Polícia Militar Rodoviária; 2º Sargento PM Wilson Leandro Cardoso, do Posto de Bombeiros; Thierry de Oliveira Ciaramicolo, da Polícia Técnico Científica; Subtenente Marcos Souza Silva, do Exército Brasileiro – 37º BI-MEC; e Cleiton Mendrote Muniz, da Guarda Civil Municipal.

Antecipando os melhores agradecimentos pela atenção,


Perin
Presidente

LMOM

OBS:- As Sessões são transmitidas ao vivo pela TV Câmara, através do site: www.cameralins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 06 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1426

Página 8 de 9



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



Lins, 1º de novembro de 2023

Ofício-Circular nº 50/23

Senhor(a) Vereador(a),

Fica Vossa Excelência convocado(a) para a 35ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Lins, a ser realizada no próximo **dia 06, segunda-feira**, às 18h.

Estão inclusos na Ordem do Dia desta Sessão Ordinária, os seguintes projetos:

- PL 245/23 - EXECUTIVO

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.202,64, destinado à manutenção da Secretaria de Administração. (Publicação nº 278/23) – **Urgência Simples - Discussão Única;**

- PL 246/23 - EXECUTIVO

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 597.000,00, destinado ao Serviço de Residência Inclusiva. (Publicação nº 279/23) – **Urgência Simples - Discussão Única;**

- PL 248/23 - EXECUTIVO

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 235.000,00, destinado à suplementação de dotações orçamentárias da Secretaria de Desenvolvimento e Planejamento Estratégico. (Publicação nº 281/23) – **Urgência Simples - Discussão Única;**

- PL 243/23 - EXECUTIVO

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 735.000,00, destinado à aquisição de imóvel para abrigar o Centro de Referência Especializado de Assistência Social "Professora Doutora Nobuco Kameyama" - CREAS. (Publicação nº 275/23) – **Tramitação Normal - Discussão Única;**

- PR 10/23 - VER(s). PERIN, CANELA, LIMA MOTOTÁXI, DAMIÃO DE SOUZA e ROY NELSON

Altera dispositivos na Resolução nº 204, de 24/06/91 - Regimento Interno da Câmara, na parte que trata "Das Comissões Temporárias" e "Dos Requerimentos Sujeitos a Despacho de Plano do Presidente". (Publicação nº 245/23) – **Adiado - Discussão Única.**

Antecipamos os melhores agradecimentos pela atenção,


Perin
Presidente

OBS: Fará uso da **Tribuna Livre** o Sr. **Carlos César de Souza**, diretor da ETEC de Lins, que falará sobre "divulgação dos cursos oferecidos no vestibulinho para ingresso em 2024".

LMOM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 06 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1426

Página 9 de 9



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



PROJETOS EM TRAMITAÇÃO

- PLC 16/23 - EXECUTIVO

Autoriza o Executivo a desafetar da destinação original indicada nas Matrículas n°s: 31.312, 31.313, 31.314 e 31.315, os respectivos imóveis destinados às áreas institucionais, passando a constituir bens públicos de uso comum para fins de construção de moradias para famílias em situação de vulnerabilidade no Município.

* Comissão de Justiça e Redação. Prazo: 15/11/23.

- PL 231/23 - EXECUTIVO

Estima a receita e fixa a despesa do município de Lins para o exercício financeiro de 2024.

* Sobre a Mesa durante a 34ª e a 35ª Sessões Ordinárias, para o recebimento de Emendas.

- PL 232/23 - EXECUTIVO

Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura e dá outras providências.

* Comissão de Finanças e Orçamento. Prazo: 09/11/23.

- PL 244/23 - VER. CAROLINA SOUTO

Institui, no município de Lins, o Programa "Amamenta Lins" e dá outras providências.

* Comissão em Defesa dos Direitos Humanos. Prazo: 15/11/23.

- PDL 17/23 - VER(as). TANIA BUENO, CAROLINA SOUTO E MARIA SOLANGE GARCIA - SOL

Institui a "Galeria das ex-Vereadoras" do Poder Legislativo Linense e dá outras providências.

* Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social. Prazo: 15/11/23.

C. M. de Lins, 1º de novembro de 2023


Walkiria Barbosa
Diretora Parlamentar

LMOM

OBS:- As Sessões são transmitidas ao vivo pela TV Câmara, através do site: www.camaralins.sp.gov.br

 2